



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMUNICADO

Dado o avanço da Covid-19 pelo mundo e a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) instituiu o Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, cujos objetivos são analisar os dados epidemiológicos, acompanhar as ações desenvolvidas e divulgar informações sobre medidas de contenção a serem adotadas na UFMG. Todas as informações podem ser encontradas no [hotsite https://ufmg.br/coronavirus](https://ufmg.br/coronavirus).

No tocante à situação dos estudantes brasileiros em período de intercâmbio ou em processo de candidatura para universidades internacionais, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) preparou um compêndio de informações a fim de orientar e esclarecer dúvidas. Leia com atenção:

1. As mobilidades internacionais, para qualquer país estrangeiro, de discentes vinculados à UFMG do primeiro e segundo semestres de 2020 **estão suspensas por tempo indeterminado, inclusive candidaturas, emissões de declarações e assinatura de documentos.**
2. A DRI está tomando todas as medidas necessárias para minimizar o impacto da Covid-19 nas mobilidades internacionais. O que importa, neste momento, é garantir a saúde e segurança dos alunos e dos estrangeiros. Todas as demais ações estão sendo avaliadas pontualmente, caso a caso, de acordo com a situação do avanço da pandemia no Brasil e no mundo.
3. Estamos trabalhando remotamente, em *home office*, para atender às demandas e acalmar a todos. Pedimos paciência caso as respostas não sejam imediatas, uma vez que os e-mails estão sobrecarregados.
4. Recomendamos fortemente que acompanhem os comunicados nos sites oficiais da UFMG e da DRI, diariamente.
5. A possibilidade de realocação das vagas para semestres futuros dependerá de prévia avaliação da DRI, que irá respeitar as normas e regulamentos dos programas de intercâmbio, além de levar em conta questões como disponibilidade orçamentária, viabilidade legal e negociação de vagas. A concessão de novas bolsas também dependerá dessas análises.

Para alunos em intercâmbio ou alocados para 2020/1:

1. A DRI tem buscado resolver casos emergenciais de estudantes em mobilidade no primeiro semestre de 2020. Para tanto, foi enviado a todos um formulário intitulado Acompanhamento de Intercâmbio Internacional e aberto um canal direto com cada aluno atualmente no exterior.
2. Membros da comunidade da UFMG no exterior, em período de estudos ou de pesquisa, estágio acadêmico ou missão profissional, serão assistidos pela Universidade - nos limites de suas

capacidades institucionais e materiais - e deverão avaliar criteriosamente a viabilidade do seu retorno para o Brasil.

3. É importante salientar, entretanto, que a decisão de retorno deverá observar as notificações de fechamentos e aberturas de fronteiras e, principalmente, as orientações das autoridades locais. Aos que optarem pelo retorno antecipado, não serão aplicadas as penalidades descritas no Termo de Compromisso ou no Edital Unificado, sendo também permitida a participação em futuros editais da DRI. Para isso, a desistência deverá ser notificada pelos e-mails ou , ou lançada no sistema SIGA com o motivo "Pandemia Coronavírus 2020".
4. Todo estudante em mobilidade que decidir pelo retorno ao Brasil deverá observar período de quarentena, mencionado na , bem como seguir os protocolos de higiene recomendados pela OMS.
5. Estudantes que optarem por não retornar deverão seguir as recomendações da OMS e das autoridades locais para prevenção de contaminação. A decisão de permanência é de inteira responsabilidade do aluno, não sendo a UFMG passível de responsabilização posterior. Para os alunos da AUGM, haverá a manutenção dos benefícios pela universidade de destino durante o prazo de vigência original da mobilidade.
6. Alunos que receberam os pagamentos da bolsa e compraram passagens aéreas e seguro saúde, mas permaneceram no Brasil, deverão entrar em contato com a empresa e proceder com o cancelamento. Neste caso, o bolsista deverá manter sob sua guarda os comprovantes de cancelamento e suas respectivas taxas para posterior submissão à DRI. Os alunos que não efetuaram a compra das passagens deverão entrar em contato com o Setor de Mobilidade para proceder com a devolução dos recursos integrais.

Para estudantes alocados para 2020/2:

1. Estão suspensas, por tempo indeterminado, candidaturas, emissões de declarações e assinatura de documentos para estudantes que viajarão em 2020/2.
2. Estudantes alocados que optem pela desistência da mobilidade não serão penalizados pelos dispositivos mencionados no Termo de Compromisso ou Edital Unificado, podendo inclusive participar de novos processos seletivos regidos por um futuro edital.
3. Algumas universidades parceiras flexibilizaram prazos de candidatura. Todavia, o recebimento ou envio de discentes pela UFMG dependerá de compatibilidade de calendários letivos, protocolos sanitários das autoridades competentes, existência de recursos e outras circunstâncias que forem relevantes para a concretização da mobilidade internacional em questão.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

Prof. Aziz Tuffi Saliba

Diretor de Relações Internacionais

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aziz Tuffi Saliba, Diretor(a)**, em 07/04/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095604** e o código CRC **72E394C8**.
